



ITANHAÉM
P R E F E I T U R A

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4 A 10 DE MAIO DE 2016
ANO 13 · Nº 387 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR



CONHEÇA
ITANHAÉM

DETERMINAÇÃO:
esse é o lema da equipe
de atletismo para o JORI



8 A 12 DE JUNHO

**JORI
2016**

JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS
I T A N H A É M / S P





ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

Ruas do Laranjeiras recebem pavimentação



URBANIZAÇÃO

■ Obra era uma reivindicação dos moradores da região

Os investimentos em infraestrutura nos bairros feitos pela Prefeitura seguem em andamento. Uma das frentes de serviço se encontra no Jardim Laranjeiras, que está realizando obras de pavimentação em três vias: Olímpia, Ivan Alexandre Mateos de Barros e Antonio Vichino Vasques, que além das lajotas sextavadas de concreto, ainda estão recebendo guias, sarjetas e drenagem nos trechos não urbanizados.

Os trabalhos devem ser concluídos em dois meses e estão sendo realizados com recurso municipal. As lajotas sextavadas utilizadas serão reaproveitadas de outros locais, como a Nova Orla e a Nova Marechal, vias que estão sendo reurbanizadas. No momento está sendo executada a

colocação de guias e sarjetas e a preparação do solo para receber as lajotas.

O serviço no Jardim Laranjeiras integra o programa municipal de pavimentação, que vem beneficiando diversos bairros como Luizamar Mirim, Gaivota, São Fernando e Nova Itanhaém. Recentemente foi concluída a reurbanização da Avenida Cabuçu, que teve a drenagem remodelada em toda a sua extensão, amenizando os problemas com alagamentos na área do Bairro Nossa Senhora do Sion. Na terceira fase do programa estão incluídos 34 trechos de ruas em 12 bairros da Cidade, totalizando em torno de 14 quilômetros de vias, beneficiando mais de 18,5 mil moradores.

Itanhaém assina convênio para perenização de estradas na área rural

MELHOR CAMINHO ■ A ação beneficiará 166 estudantes da E.M. José Teixeira Rosas, além dos produtores rurais que trabalham na área

Itanhaém garantiu a liberação de verba de R\$ 936,5 mil para realizar a perenização de 7,8 Km das estradas Francisco Paniquar Filho e Rio Preto, que dão acesso à área rural da Cidade. Com isso, melhora-se a condição de acesso à área, além de permitir o escoamento da produção agrícola da região.

A solenidade de assinatura do convênio aconteceu no último dia 3, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, na Capital Paulista. Por intermédio do Programa Estadual Melhor Caminho, será readequado um trecho de 7,8 Km das duas estradas localizadas na área rural de Itanhaém. Participaram do ato autoridades municipais



e o secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Arnaldo Jardim.

A principal característica da perenização consiste na implantação de práticas conservacionistas no solo, possibilitando a infiltração das águas pluviais no solo e aumentando a recarga do lençol freático, garantindo condições ideais de uso da estrada e melhorando as condições de suporte e de rolamento. Com a melhoria, serão beneficiados 166 alunos da E.M. Rural José Teixeira Rosas, bem como a população residente na área, que concentra boa parte da produção agrícola da Cidade.

Determinação: esse é o lema da equipe de atletismo para os Jogos Regionais do Idoso

JORI 2016
■ O objetivo é promover a integração do idoso na sociedade por meio de atividades físicas e desportivas



O atletismo vem transformando a vida das pessoas da melhor idade, além de ser um benefício para a saúde, é um esporte eficiente para melhorar a circulação sanguínea, a resistência muscular e o condicionamento cardiorrespiratório. A modalidade está entre as quatorze que serão disputadas nos Jogos Regionais do Idoso (JORI). Os atletas José Bertolino, 78, Helia Valério, 61, e José Caetano, 65, já estão treinando para representar Itanhaém na 20ª edição do campeonato.

O maceioense José Bertolino da Silva, de 78 anos, pratica esporte desde quando vivia na capital alagoana e não parou mais. “Sempre gostei de esporte, quando olhava os garotos jogando bola na rua entrava para a partida. Também lutei capoeira e durante quatorze anos pratiquei o judô”.

O senhor José encontrou no atletismo o gosto pelo esporte. Ele participou de uma disputa correndo 24 horas com apenas quinze minutos de descanso. “Na minha casa tenho em média 60 troféus e outras medalhas de participação”. Para garantir um excelente desempenho no JORI, o participante explicou que está dormindo cedo e mantendo uma alimentação balanceada.

Sendo a única mulher representando a categoria A, dos nascidos de 1952 a 1956, Helia Valério de Oliveira Faria, de 61

anos, estará pela segunda vez nos jogos regionais. “Comecei a praticar esporte há sete anos, fiz musculação e hidroginástica. Já notei que as atividades físicas melhoraram a minha saúde”. Moradora de Itanhaém há dois anos, Hêlia está confiante para a competição. “Representar Itanhaém será um orgulho”, explicou.

Por acaso, José Caetano dos Santos, de 65 anos, encontrou o atletismo. “Estava havendo uma competição de 6 km em outra cidade, observei o pessoal correndo e disse que conseguiria. Terminei a prova e nunca mais parei”.

Passaram-se 46 anos de dedicação ao esporte e, por meio do atletismo, José Caetano disputou campeonatos pelo Brasil e exterior. “Competi nas maratonas de Curitiba, Recife, Santa Catarina, Espírito Santo, São Paulo, Campinas, Cuiabá e Maceió. No exterior eu já corri no Chile, Equador e Argentina. Tudo isso é gratificante porque não é querer, é gostar daquilo que faz”. Este será o primeiro ano do competidor no JORI e, além de confiante, está mais que preparado. “Quando entro em uma competição, é porque quero vencer”, concluiu.

JORI – A competição é destinada para atletas com mais de 60 anos. Tem como principal objetivo promover a integração do idoso na sociedade por meio de atividades físicas e desportivas, conquistando o respeito das demais gerações e sensibilizando a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa. O JORI é um conjunto de eventos promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e será realizado no período de 9 a 12 de junho.



Itanhaém inicia capacitação dos voluntários para o JORI 2016



Este ano Itanhaém sediará os Jogos Regionais do Idoso (JORI) e, para receber as delegações com melhor qualidade, o Departamento de Cultura iniciou no último dia 3 a preparação dos voluntários que irão ajudar a equipe de trabalho durante a realização do campeonato.

Os participantes receberam o material de apoio para acompanhar as aulas teóricas, contendo informações sobre o perfil do monitor sociocultural, procedimentos relativos ao trabalho receptivo, embarque para o evento e programação. O encontro foi realizado pela equipe do Departamento de Cultura. “Serão abordados conhecimentos específicos do município, pontos turísticos, históricos, culturais e ambientais”, explicou o professor Ivan dos Santos. O reconhecimento dos espaços onde acontecerão as disputas esportivas, atrativos culturais e alojamentos será realizado durante as aulas práticas. “Depois de treinados, os voluntários serão divididos em grupos, para atender diretamente os locais das atividades esportivas”, disse Ivan.

Pela primeira vez participando do trabalho voluntário, Maria Aparecida da Conceição Pontes Rolim está aprendendo a lidar com o público por meio da capacitação. “Eu gosto da terceira idade, eles são muito animados e estou bem ansiosa”, concluiu Maria. As aulas teóricas serão no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco. Fica localizado na Rua Dom Sebastião Leme, no Jardim Ivoty. As aulas práticas serão de acordo com o agendamento de visitas, por meio dos professores.



■ CORTE DE ÁRVORE EM ITANHAÉM É PROIBIDO SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA

O procedimento para receber a autorização para o corte de árvores é promovido por intermédio de um trabalho de compensação ambiental. Na cidade, existe a Lei Municipal nº 3.300/07, que trata sobre o assunto. Ninguém pode cortar uma árvore sem autorização da Prefeitura. Para isso, é necessário, primeiramente, realizar um requerimento na Secretaria de Serviços e Urbanização. A Secretaria responsável avaliará a solicitação e, caso seja necessário, efetuará o corte. Mas, antes, o solicitante deve doar uma muda nativa da mata atlântica para o banco de mudas do Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém, como forma de compensação.



Mais de 20 mil casas são visitadas em ação de combate ao *Aedes aegypti*

PREVENÇÃO ■ O número engloba as diversas ações realizadas pela Prefeitura no período de janeiro a maio

A luta contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças dengue, zika e chikungunya é constante em Itanhaém. E a Prefeitura, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, já fez este ano 21.926 visitas nas residências à procura de focos do mosquito e também orientando a população quanto à importância de não deixar água acumulada para não haver criadouros do mosquito.

Além das visitas casa a casa, os dados referem-se a diversas ações como mutirões nos bairros, bloqueios e nebulizações e visitas a imóveis e locais específicos, como comércios de reciclagem e ferros velhos. Identificados por crachás e uniformes, os profissionais da saúde orientam a população sobre os procedimentos corretos que devem ser tomados em casa. O itinerário das visitas contempla residências de diferentes regiões do Município. Durante a vistoria nas casas, é feita distribuição de materiais informativos para reforçar a conscientização dos proprietários de imóveis.



Prefeitura reforça frota para realizar serviços nos bairros

SERVIÇOS ■ Veículo foi adquirido com recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição (FECOP), em função da pontuação obtida no selo Município VerdeAzul

A Prefeitura de Itanhaém recebeu nesta sexta-feira (6) um caminhão poliguindaste com capacidade para transportar até duas caçambas totalizando 14 toneladas. Além do veículo, estão sendo adquiridas 15 caçambas que serão utilizadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização nos trabalhos de manutenção realizados nos bairros.

A aquisição do veículo foi feita por intermédio de verba do Fundo Estadual de Controle da Poluição (Fecop), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A liberação do recurso se deu em função da pontuação alcançada no selo Município VerdeAzul. O valor do investimento, que foi custeado integralmente pelo Fecop, foi de R\$ 260 mil.

Com a viatura e as caçambas que serão adquiridas, as equipes da Secretaria de Serviços de Urbanização terão condições de programar novos pontos de serviço de coleta de material inservível ou mesmo realizar algum outro tipo de trabalho de apoio na manutenção dos bairros.

BALANÇO – No ano passado foram realizadas ao todo 34.991 visitas casa a casa, entre rotinas, intensificações, bloqueios e nebulizações, além do atendimento às denúncias. O Departamento de Vigilância em Saúde recebe denúncias e tira dúvidas com relação à dengue pelo (13) 3422-1944.



SAMU REALIZA SIMULADO PARA MOSTRAR O DIA A DIA DO SERVIÇO

Na última segunda-feira (9), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realizou um simulado realístico (treinamento), que demonstrou à população que passava pelo local um pouco do que ocorre nos atendimentos de resgate do dia a dia. A ação aconteceu na Praça 22 de Abril (Boca da Barra). Foi realizada uma ocorrência de rotina, uma colisão entre carro e moto, cena muito frequente vivida no dia a dia dos profissionais do SAMU, que orientam à população que quando se deparar com uma cena semelhante a esta deve responder ao serviço de forma clara e objetiva para que os profissionais possam fazer o primeiro atendimento ainda pelo telefone, como local da ocorrência e situação das vítimas.



1 DÍVIDA ATIVA
Secretaria de Negócios Jurídicos

- 2ª via de parcelamento
- Parcelamento / Reparcèlement
- Levantamento de débitos
- Simulação de parcelamento

2 DÍVIDA ATIVA
Secretaria de Negócios Jurídicos

- 2ª via de parcelamento
- Parcelamento / Reparcèlement
- Levantamento de débitos
- Simulação de parcelamento

3 DÍVIDA ATIVA

Contribuintes com parcelamentos em atraso devem regularizar sua situação

DÍVIDA ■ Para regularizar a situação, o interessado deve se dirigir ao Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

A Prefeitura de Itanhaém informa que os parcelamentos em atraso estão sendo cancelados em função do descumprimento do acordo e encaminhados conforme a situação necessária: ajuizamento, penhora on-line ou prosseguimento da execução fiscal em andamento. Quem estiver nessa situação deve procurar o setor de Dívida Ativa no Paço para regularizar sua situação.

É importante ressaltar que, após o cancelamento, não adianta efetuar o pagamento das parcelas do carnê de parcelamento que possuir. Nesse caso, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

MAIS INFORMAÇÕES, pelo telefone (13) 3421-1600, nos ramais 1606, 1653 e 1367

Escritora lança livro de poesia na Biblioteca Municipal dia 20

LEITURA ■ Evento será no dia 20, às 18 horas, na Biblioteca Municipal, localizada na Rua Cunha Moreira, 71, Centro



Após realizar o sonho de montar uma biblioteca comunitária na garagem de casa e compartilhar os inúmeros livros doados, na maioria, pela Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, Lydia da Silva Gonçalves, de 78 anos, se prepara para mais um desafio, o de lançar seu terceiro livro. Intitulada 'A Flor que Encanta', a obra será apresentada ao público no próximo dia 20, às 18 horas, na Biblioteca Municipal, localizada na Rua Cunha Moreira, 71, Centro.

Neste livro a escritora apresentará metáforas poéticas, crônicas e contos sobre o amor e a igualdade, em uma linguagem simples e adaptada para o público infantojuvenil. Esta é a terceira obra produzida pela senhora, que foi alfabetizada aos 65 anos, quando estudou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e concluiu, em 2011, o curso de pedagogia em uma universidade privada.

Ela é autora dos livros 'A Felicidade está a sua Espera' (2007) e 'Mosaico Caiçara' (2008). "Foram três meses de dedicação para o livro 'A Flor que Encanta'. Procurei transmitir a importância do amor por meio de reflexões. Quis fazer diferente, já que as minhas outras obras são inspiradas em minha experiência de vida e na minha querida Cidade", finalizou.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMA POSSE

A nova composição do Conselho Municipal de Educação tomou posse na última quarta-feira (4) e exercerá a função para o triênio (2016/2019). O colegiado é formado por integrantes indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e representantes eleitos por entidades, associações de Pais e Mestres, professores, assistência social, técnico administrativo, diretor de escola e Fundeb e atuará como um importante aliado dos gestores para a melhoria do ensino. O Conselho foi instituído por meio da Lei Municipal 2.316 em 19 de setembro de 1997. Os encontros, realizados mensalmente no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), são dedicados à elaboração do regime interno e discussão de pautas relacionadas ao ensino municipal.



UNIFORMES E KITS ESCOLARES SÃO ENTREGUES A ALUNOS



REDE MUNICIPAL
Cerca de 18 mil estudantes foram beneficiados

Nas creches e escolas municipais, os alunos são uniformizados com camisetas, bermudas, calça, jaqueta, meias e calçados. Além das peças, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes garantiu também a distribuição de materiais escolares gratuitos aos estudantes da rede pública de ensino com a entrega de kits para a educação infantil e ensino fundamental.

Matriculados na rede municipal de ensino estão cerca de 18 mil estudantes e todos foram beneficiados com os uniformes. Cada aluno recebeu um conjunto com nove peças, sendo elas, duas bermudas (masculino) ou shorts (feminino), agasalhos (calça e jaqueta), duas camisetas, dois pares de meias e um par de tênis. Para os bebês do maternal I, os bodies – verão/inverno – são os grandes diferenciais.



Os materiais escolares, que são complementos para a realização das atividades em sala de aula, também tiveram a entrega concluída. Os maternais I e II receberam 17 itens para cada criança, entre agenda escolar, apontador, borracha, caderno cartografia, caixa de lápis, etiquetas adesivas, gizão de cera, lápis grafite preto, além de uma mochila de cordão para o armazenamento dos materiais.



Os estudantes das pré-escolas I e II receberam um total de 18 itens. Estão na lista de entrega agenda escolar, apontador, borracha, caderno de brochura, caderno cartografia, caixa de lápis de cor, etiquetas adesivas, gizão de cera, lápis grafite e mochila de cordão.



Para os alunos dos 1º e 2º anos foram entregues 13 materiais: agenda escolar, apontador, borracha, caixa de lápis de cor, gizão de cera, jogo de caneta hidrocolor, lápis grafite, tesoura escolar, cola e mochila de cordão.



O lote quatro é destinado aos alunos dos 3º e 4º anos. Eles receberam kits com 26 itens, são eles, agenda escolar, apontador, borracha, caderno universitário, caixa de lápis de cor, caneta esferográfica, etiquetas adesivas, gizão de cera, jogo de caneta, lápis grafite, régua, tesoura, cola e mochila de cordão.



Foram distribuídos a estudantes dos 6º aos 9º anos, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), kits com 18 materiais, entre eles, agenda escolar, borracha, apontador, caderno universitário, caneta esferográfica, régua, tesoura, cola e mochila de cordão.



Sem você, a gente não vence esta batalha.
Vamos juntos?
Denuncie: 3422-1944



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



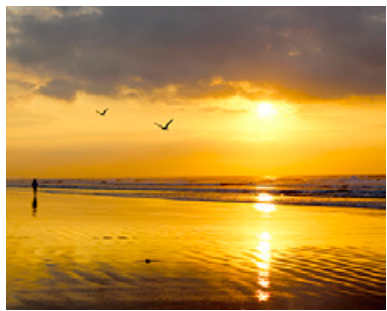
MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



ELIMINE A ÁGUA PARADA



■ CONHEÇA AS BELEZAS NATURAIS ENCONTRADAS EM ITANHAÉM

Conhecida por encantar turistas com sua beleza, a segunda cidade mais antiga do país, Itanhaém, que acabara de completar 484 anos, dispõe de uma infinidade de atrativos. Moderna, mas sem perder sua história, o Município chama a atenção por guardar belezas naturais exuberantes e pontos históricos que levam o público de volta ao passado. Entre os locais mais visitados estão a Cama de Anchieta, Praia do Sonho, Praia do Cibratel, Praia dos Pescadores, Morro do Paranambuco. Considerada por visitantes um dos melhores lugares para se viver por causa de sua tranquilidade, Itanhaém se tornou referência em qualidade de vida.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

4 A 10 DE MAIO DE 2016 | ANO 13 | Nº 387

OBRAS EM FASE FINAL CENTRO DE CONVENÇÕES



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE

O local é um dos pontos mais tradicionais da Cidade. Toda a área de lazer do antigo Iate Clube será revitalizada, haverá troca da pavimentação e novos acessos externos e internos para a piscina, que também será reformada. Todo o andar térreo do espaço passará por obras e ganhará duas áreas de lazer que ficarão disponíveis para uso dos munícipes da terceira idade. A quadra poliesportiva também será totalmente reformada e receberá cobertura. O projeto de reforma privilegia a acessibilidade universal, com rampas de acesso para a piscina e áreas de lazer e de alimentação; vestiários, área de duchas e sanitários serão acessíveis com rampas, corrimãos e piso antiaderente.

ATRAÇÃO ■ O novo local receberá grandes eventos em um dos mais tradicionais pontos turísticos da Cidade

Itanhaém ganhará um novo espaço para receber grandes eventos na Cidade. A construção do Centro de Convenções de Itanhaém está em fase final de obras no antigo salão de festas do Iate Clube, que resultarão na reativação de um dos mais tradicionais pontos turísticos do Município.

O espaço está sendo completamente reformado e contará com salas de treinamento, mezanino, banheiros adaptados, saída de emergência, palco, bar, cozinha, salão principal, camarim e terraço. A secretaria de Turismo ficará responsável pela administração local.

O telhado e o sistema hidráulico e elétrico foram trocados; os elementos vazados, as portas e o parapeito do salão já foram instalados - o material é de vidro temperado com acabamento de alumínio branco. A cozinha, a pintura

e as salas de treinamento também foram finalizadas. Segundo a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está em fase de implantação o revestimento acústico para a conclusão final dos trabalhos de implantação do Centro de Convenções.

A aquisição do antigo Iate Clube ocorreu em 16 de abril de 2012, e as dependências administrativas foram incorporadas à Administração Municipal, onde passou a funcionar a Secretaria de Turismo. No final de 2014, foi concluído o processo de transferência para a municipalidade do salão de eventos do antigo clube e parte das áreas de lazer. No local, além do Centro de Convenções, será implantado o Centro de Convivência da Melhor Idade e abrigará a sede da Academia Itanhaense de Letras (AIL).



129 PESSOAS RECEBERAM ATENDIMENTO NO MUTIRÃO DO CRAS SUARÃO

Por meio da parceria entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Relações do Trabalho cerca de 129 munícipes da região do Suarão compareceram até o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para fazer cadastro, atualização, consulta de vagas de emprego, entre outros. O mutirão de atendimento foi realizado no dia 29 de abril. A Secretaria de Relações do Trabalho disponibilizou aos munícipes diversos serviços, entre eles, 23 atendimentos de atualização, cadastro, consulta e busca de vagas de emprego. Dez pessoas receberam os serviços de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, sete consultaram informações sobre o Banco do Povo e na Sutaco cinco atendimentos. Já no Cadastro Único, 39 pessoas compareceram para atualização.



4 A 10 DE MAIO DE 2016 | ANO 13 | Nº 387

CRAS DO OÁSIS RECEBE REFORMA

SOCIAL ■ O município também conta com outra unidade do CRAS, localizada na Avenida Cabuçu, 100, na Vila Jacy

O prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Jardim Oásis, recebeu obras de reforma e serviços de manutenção. Além da pintura interna e externa, foi realizada manutenção no telhado e na calçada, além de instalação de nova porta de entrada. O CRAS é responsável pela organização e ofertas de serviços da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O serviço tem como finalidade fortalecer a função de proteção das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Itanhaém dispõe de duas unidades do CRAS:

Avenida José Batista Campos, 1.572, no Oásis

Avenida Cabuçu, 100, no Sion.

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3426-2344.



Itanhaém sedia seminário de hospitalidade do Litoral Paulista



Itanhaém foi sede, no dia 2, da quinta edição do Seminário de Hospitalidade do Litoral Paulista, cujo tema central foi "Gestão Pública Municipal do Turismo". O evento foi realizado na Associação Comercial de Itanhaém, coordenado pelo professor Aristides Faria, reunindo profissionais do setor de viagens e turismo para discutir tendências e propostas para o desenvolvimento do turismo regional.

Este ano, o tema central foi Gestão Pública Municipal do Turismo. O seminário tem reunido anualmente profissionais do setor para discutir tendências e propostas para o desenvolvimento do turismo regional no Litoral Paulista. Autoridades municipais prestigiaram o evento.

Palestraram no evento, além do idealizador e promotor do seminário, Aristides Faria, o professor Thiago Rodrigues Schulze, Emerson dos Santos Lopes, Victor Panchorra, Alan Guizi, Sergio França, Diego Brígido e Maurício Campina.

TURISMO ■ Profissionais do setor debateram sugestões para fortalecer o setor turístico regional

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO

DECRETO Nº 3.438, DE 5 DE MAIO DE 2016

"Retifica o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, que nomeia, para o triênio 2016/2019, os membros do Conselho Municipal de Educação."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada, no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.429, de 14 de abril de 2016, a grafia do nome do membro suplente, para constar Claudia Lopes Adoglio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 5 de maio de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de maio de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 23/2016; PROCESSO Nº 3.295/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Esportiva São José; Objeto: transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de programa de promoção, estímulo e incremento à prática esportiva entre crianças e adolescentes (escolinha de futebol); Valor: R\$ 10.500,00; Dotação Orçamentária: 02.11.06.27.812.0013.2071-3.3.90.39; Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 2 de maio de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2016

Fica notificada a Sra. Andrea Dias de Carvalho Silva, CPF nº 125.690.528-33 a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à contar da publicação deste, na Diretoria de Comércio, sala 54, bloco 03 da Prefeitura Municipal de Itanhaém, sito Av. Washington Luis, 75, Centro, para tratar de assunto referente a Inscrição Municipal nº. 8317-8.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas conforme Lei Municipal."

MARCELO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Diretor de Departamento de Comércio

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2.016

"Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA para o biênio 2016/2018"

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações, e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 27 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela

Resolução nº 23 de 02 de abril de 2.014; e

Considerando o que restou deliberado na 57ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 06 de maio de 2016, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2016/2018, constante no anexo único, que se publica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhaém, 09 de maio de 2016

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

ANEXO ÚNICO - REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE - COMDEMA

CAPÍTULO I - DO COMDEMA

Art.1º. O presente Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão colegiado consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento do Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém.

Parágrafo único. A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA equivalem-se para fins de referência e comunicação.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Art.2º. Os princípios, atribuições e composição do COMDEMA encontram disciplina na Lei Municipal nº 2.679/01 e suas alterações subsequentes.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 3º. Compõem o COMDEMA:

- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Secretaria Executiva;
- Plenário;
- Comissões Permanentes;
- Comissões Especiais Temporárias.

SEÇÃO I - Da Presidência

Art. 4º. São atribuições do Presidente:

- Representar o COMDEMA;
- Dirigir e coordenar as atividades do COMDEMA, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- Convocar e presidir as reuniões do COMDEMA;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento e os atos normativos expedidos;
- Assinar as correspondências de responsabilidade do COMDEMA;
- Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
- Expedir os atos normativos elaborados e aprovados pelo COMDEMA;
- Designar o Secretário Executivo do COMDEMA;
- Estabelecer Ordem do Dia por ocasião das convocações;
- Fixar a duração das reuniões, horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos Conselheiros e demais presentes;
- Resolver as questões de ordem;
- Deliberar Ad Referendum do Plenário sobre matérias de relevância ou urgência.

Parágrafo único - O Presidente poderá, a seu critério, integrar comissões especiais ou permanentes, sendo que, em ambos os casos, atuará como membro em igualdade com os demais, assumindo ou não a coordenação ou relatoria.

SEÇÃO II - Da Vice-Presidência

Art. 5º. É atribuição do Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

SEÇÃO III - Da Secretaria Executiva

Art. 6º. São atribuições do Secretário Executivo:

- Convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do COMDEMA, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- Adotar as medidas necessárias ao funcionamento do COMDEMA, executando e encaminhando as deliberações, sugestões e propostas do Plenário;
- Praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo;
- Publicar em meio próprio os atos do COMDEMA;
- Prestar assessoramento e organizar em arquivo interno todos os atos praticados pelas Comissões Permanentes e Especiais;
- Gerenciar as tarefas da alçada do COMDEMA e cumprir as determinações do Presidente, sempre que solicitado.

SEÇÃO IV - Do Plenário

Art.7º. São atribuições do Plenário e seus membros:

- Discutir e votar matérias submetidas ao COMDEMA;
- Apresentar proposições, moções e propor a elaboração de normas e padrões relacionados ao meio ambiente;
- Colaborar com a Presidência e com a Secretaria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- Pedir vistas de processos e todos os documentos que estejam sob análise do Conselho, justificando;
- Propor à presidência a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante, justificando;
- Propor a inclusão e/ou priorização de matérias na ordem do dia, justificando;
- Propor a criação de Comissões Especiais e Comissões Permanentes;
- Propor votação nominal;
- Solicitar o registro em ata de seu ponto de vista;
- Propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do COMDEMA;

§ 1º. O pedido de vistas não pode ser exercido pelo integrante de comissão que já tenha apreciado a matéria, sendo conferido ao Conselheiro requerente prazo de 10 (dez) dias para análise e manifestação por escrito.

§ 2º. Havendo mais de um solicitante, o prazo de vistas deve ser dividido igualmente entre eles.

§ 3º. O pedido de vistas suspende a apreciação da matéria pelo Plenário até a reunião subsequente, que, pela relevância ou urgência poderá ser convocada em caráter extraordinário pelo Presidente.

SEÇÃO V - Das Comissões Permanentes

Art.8º. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Comissão de Julgamento - CJ;
 - Comissão Normativa - CN;
 - Comissão de Análise de Projetos e Educação Ambiental - CA;
- § 1º. À Comissão de Julgamento - CJ compete à apreciação e decisão, em segundo grau, das impugnações e recursos administrativos apresentados ao órgão técnico ambiental do município e de ordem ambiental.

§ 2º. À Comissão Normativa - CN compete o estudo e a criação de normas e padrões relacionados à competência do COMDEMA.

§ 3º. À Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental - CA compete avaliar e deliberar sobre os projetos e processos submetidos à apreciação do COMDEMA, bem como àqueles

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

LIMPE

SEU
TERRENO

FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



§ 2. Os membros que faltarem a três reuniões alternadas ou consecutivas serão substituídos por resolução específica do COMDEMA.

Art. 22. Para cada reunião será lavrada ata pelo Secretário Executivo, a qual deve conter os principais pontos discutidos em reunião, bem como os números dos processos apreciados e o resultado dos julgamentos.

Parágrafo único. Todas as comunicações e notificações da CJ serão realizadas pela Secretaria Executiva do COMDEMA, conforme estabelece a alínea "e" do art. 6º do Regimento interno.

Art. 23. Os casos omissos deverão ser examinados pelos Presidentes das respectivas Comissões Permanentes e submetidos à deliberação do Plenário, com exceção da CJ que deverão ser submetidos à própria CJ.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 24, de 04 de abril de 2014,

Itanhaém, 09 de maio de 2016

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2.016

"Designa os membros para composição das Comissões Permanentes do COMDEMA para o biênio 2016-2018"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda: Considerando, o que dispõe a Resolução COMDEMA nº 36, de 09 de maio de 2016 e o Artigo 9º do Regimento Interno do COMDEMA;

Considerando o que restou deliberado na 57ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 06 de maio de 2016 no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam indicados os membros para a Comissões Permanentes de Julgamento - CJ, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2016/2018:

I - O Presidente do COMDEMA, William de Souza Carrillo.

II - Como representantes do Poder Público:

a) Rodrigo Milbradt Carvalho; e

b) João Nunes de Freitas.

III - Como representantes da Sociedade Civil:

a) Roberto Marcos Frati; e

b) Ronildo José Alves da Silva.

Art. 2º. Ficam indicados os membros para a Comissões Permanentes Normativa - CN, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2016/2018

I - O Presidente do COMDEMA, William de Souza Carrillo.

II - Como representantes do Poder Público:

a) Rodrigo Milbradt Carvalho;

b) João Nunes de Freitas; e

c) Paulo Roberto Pantel.

III - Como representantes da Sociedade Civil:

a) Roberto Marcos Frati;

b) Maurício César Nascimento; e

c) Gilberto Fernandes da Silva.

Art. 3º. Ficam indicados os membros para a Comissões Permanentes de Análises de Projetos e Educação Ambiental - CA, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2016/2018

I - O Presidente do COMDEMA, William de Souza Carrillo.

II - Como representantes do Poder Público:

a) Angela Maria de Andrade Cantinho Silva;

b) Arnaldo Marques Carreira Filho; e

c) Mariana de Almeida Marques.

III - Como representantes da Sociedade Civil:

a) Rafael Gustavo Peroni;

b) Maurício César Nascimento; e

c) Gilberto Fernandes da Silva

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 25, de 04 de abril de 2014

Itanhaém, 09 de maio de 2016

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 38, DE 09 DE MAIO DE 2016

"Designa o Secretário Executivo do COMDEMA para o biênio 2016/2018"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda e considerando ainda o que preceitua a alínea "h" do artigo 4º do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 35, de 09 de maio de 2.016;

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe a alínea "h" do artigo 4º do anexo único da Resolução COMDEMA nº 35/16, que aprovou seu regimento interno, fica designado o servidor João Luiz Ribeiro de Souza e Silva, portador do RG 10214930, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o biênio 2016/2018.

Art. 2º. As atribuições da Secretaria Executiva são aquelas elencadas no art. 6º do Regimento Interno, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 4º. A função do Secretário Executivo não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução COMDEMA nº 26, de 04 de abril de 2.014.

Itanhaém, 09 de maio de 2016

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE EXUMAÇÃO

Faço público que, nos termos do artigo oito da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM.

Lei nº3.038 de 13 de abril de 2014, decorrido do prazo de 15 dias (quinze dias) contados a partir da publicação do presente edital, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral dos restos mortais, sepultados em sistema gaveta do Cemitério Municipal do (Centro) de Itanhaém, cujos

nomes estão abaixo relacionados em razão de já encontrarem vencidos os prazos de concessão.

Quadra	Nome	Falecimento	Vencimento
Ala Nova	Augusto Romulo Pavanello	01/05/2012	01/05/2016
Ala Nova	Hercules Toledo Florence Teixeira	01/05/2012	01/05/2016
Bloco 07	Iracema Magdalena Jesus	30/04/2012	30/04/2016
Ala Nova	Dilce Souza Oliveira	05/05/2012	05/05/2016
Ala Nova	Luzinete Juvi da Silva	06/05/2012	06/05/2016
	Antônio Pereira Baltazar	07/05/2012	07/05/2016
	Conceição Aparecida dos Santos	07/05/2012	07/05/2016
	Pascoal Verissimo	07/05/2012	07/05/2016
Ala Nova	Manuela Andrade de Soares	09/05/2012	09/05/2016
Ala Nova	Antônio Barbosa do Nascimento	10/05/2012	10/05/2016
Ala Nova	Horácio dos Anjos Félix	16/05/2012	16/05/2016
Ala Nova	Justina Paszkiewicz	17/05/2012	17/05/2016
Ala Nova	Evangelina Tobias Dias	16/05/2012	16/05/2016
Ala Nova	Maria Aparecida da Silva Costa	18/05/2012	18/05/2016
Ala Nova	Edith Cleide da Silva Santos	18/05/2012	18/05/2016
Ala Nova	Olimpo Donizete dos Santos	18/05/2012	18/05/2016
Ala Nova	Josefa Maria de Jesus Santos	21/05/2012	21/05/2016
Ala Nova	Ivone Lopes	20/05/2012	20/05/2016
Ala Nova	José Mariano dos Santos	21/05/2012	21/05/2016
Ala Nova	Durvalino Dias de Oliveira	22/05/2012	22/05/2016
Ala Nova	Marco Antônio dos Santos	23/05/2012	23/05/2016
Ala Nova	Primo Uliana	25/05/2012	25/05/2016
Ala Nova	José Leme da Silva	26/05/2012	26/05/2016
Ala Nova	Vanderlei Lopes Vilaça	27/05/2012	27/05/2016
Ala Nova	Magda Fazio Bufalo	26/05/2012	26/05/2016
Ala Nova	Rogério Laurito	27/05/2012	27/05/2016
Ala Nova	Alice Ferreira da Luz	28/05/2012	28/05/2016
Ala Nova	Edvaldo Santos do Nascimento	29/05/2012	29/05/2016
Bloco 04	Aggeo Luiz de Oliveira	31/05/2012	31/05/2016

DIRCEU FRANCISCO ROSA

Administrador do Cemitério Municipal

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 024/2016

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 794/16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SANTINA GIMENES LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº 19.764.365-5 e do CPF nº 094.079.768-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, §1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 06 de Maio de 2016.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV



Água.

Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.

H1N1

COMO PREVENIR?



Não compartilhe objetos de uso pessoal e mantenha as mãos sempre higienizadas, com a **aplicação de álcool gel ou lavagem com água e sabão.**



Pelo fato de o vírus ser espalhado no ar, é importante **evitar aglomerações,** principalmente em locais fechados.



Mantenha os ambientes arejados.

Ao espirrar, pessoas com sintomas da gripe podem contaminar o ambiente.

SINTOMAS



Febre alta, tosse, dores de cabeça, de garganta, no corpo e nas articulações. Ainda tem chamado a atenção de especialistas a falta de ar e cansaço excessivo.

Tome a vacina contra a gripe.



A Campanha de vacinação iniciou-se em todas as unidades públicas de saúde da Baixada Santista para gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos, idosos, pessoas com doenças crônicas e outros grupos serão imunizados.

IMPORTANTE SABER



Em caso de febre associada à tosse ou dor de garganta, procure imediatamente a unidade básica de saúde do seu bairro.



Prefeitura
de Itanhaém